



CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL

PORTARIA Nº 04, de 09 de janeiro de 2023

Designa Fiscal do Processo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município inciso II do art. 80 combinado com a alínea "a", do inciso III do art. 34 do Regimento Interno.

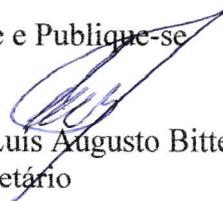
RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora Marcia Regina Ferreira Machado, Servidora do Poder Legislativo, matrícula nº. 21, como Fiscal do Processo para possíveis e futuras aquisições de lâmpadas e refletores para a Câmara Municipal de Vereadores.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 09 de janeiro de 2023.


Vereador Juliano Machado
Presidente

Registre-se e Publique-se


Vereador Luis Augusto Bittencourt
1º Secretário

AQUI O POVO TEM VOZ
E A DEMOCRACIA TEM VEZ!